



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 2 de março de 2017, deliberou aprovar a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO DOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: O REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES; O REGULAMENTO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E O REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ENTIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, RECREATIVAS E HUMANITÁRIAS DE GUIMARÃES.** -----

Nos termos do art.º 98.º do referido CPA, os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no “site” deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento. -----

A apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. -----

E eu, *Jose Condens de Almeida* Chefe da Divisão Jurídica, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 7 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Domingos Bragança

(Dr. Domingos Bragança)

Certidão de afixação: Certifico que afixei o presente Edital em 7 / 3 / 2017

José Pereira F. Miranda (DAG/DJ - José Miranda)

